

GLEICIANE FERREIRA GOIS,

Coordenadora da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por:
Taynah Silva Chaves
Código Identificador:631B0E70

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.OBJETO: Contratação da prestação de serviço de manutenção do sistema de abastecimento de água da Comunidade Linguíça, para atender a necessidades da Secretaria de Infraestrutura.FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.DECISÃO DA COMISSÃO: 06/02/2024.RATIFICAÇÃO EM 07/02/2024.VALOR GLOBAL: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).CONTRATADA: Maria Gonçalves Candido – CPF: 066.258.996-31.

Formoso/MG, 07 de fevereiro de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynah Silva Chaves
Código Identificador:DB9FA10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 015 - ADESAO 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024-ADESAO Nº 004/2024-Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23034.028908/2022-18, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Sr Diêgo Antônio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Fund. Legal: Lei nº 14.133/21. CTR 015/2024, pelo valor total de R\$2.446.000,00(dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Vigência: 31/12/2025. Assina: Adriana Ceconello.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:378AD226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro,

solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua “A” nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MAURICIO JOSÉ PERES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.996/0001-60, com sede na Rua Frei Cecílio, nº 1818, Atalaia, Guarda-Mor/MG, devorante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. Mauricio José Peres, inscrita no CPF sob nº 144.621.686-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato administrativo, oriundo do processo licitatório 129/2022, Pregão nº 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:

Fica prorrogado por 03 meses, após seu término, o prazo constante na cláusula terceira da ata de registro de preço inserida no processo licitatório nº 129/2022 – pregão nº 73/2022, tendo como data de encerramento o dia 16 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B982347A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua “A” nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa NEW ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.177.834/0001-23, com sede na Rua Frei Cecílio, nº 1690, Atalaia, Guarda-Mor/MG, devorante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. New Anderson Henrique de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 099.181.866-07, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato administrativo, oriundo do processo licitatório 129/2022, Pregão nº 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:

Fica prorrogado por 03 meses, após seu término, o prazo constante na cláusula terceira da ata de registro de preço inserida no processo licitatório nº 129/2022 – pregão nº 73/2022, tendo como data de encerramento o dia 16 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: